

c) Documento comprovativo dos requisitos de robustez e aptidão física, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;

d) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório, se for caso disso;

e) Certidões de habilitações académicas com indicação do resultado final, bem como discriminação das disciplinas frequentadas e das classificações obtidas;

f) Documento comprovativo de satisfazerem uma das condições referidas no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;

g) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado e actualizado e quaisquer outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

6 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do número anterior aos candidatos que declarem, em alíneas separadas e sob o compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo daquelas.

7 — O júri reserva-se a possibilidade de solicitar informações complementares, quando e se tal considerar necessário.

8 — Os candidatos que sejam docentes do Instituto Politécnico de Viseu estarão dispensados de entregar os documentos que se encontrem no seu processo individual, devendo declarar tal facto no requerimento atrás mencionado.

9 — O não cumprimento estrito do estipulado no presente edital implica a eliminação do candidato.

10 — Das decisões proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

11 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou remetidas por correio registado e com aviso de recepção para o Instituto Politécnico de Viseu.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Paulo Rogério Perfeito Tomé, professor-adjunto de nomeação definitiva do Departamento de Informática da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Viseu.

Vogais:

Orlando Manuel de Oliveira Belo, professor associado do Departamento de Informática da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.

José Francisco Monteiro Morgado, professor-adjunto de nomeação definitiva do Departamento de Informática da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Viseu

1 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.



PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde

Hospital do Divino Espírito Santo

Deliberação n.º 11/2007/A

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de 1 de Março de 2007, foi nomeada assistente hospitalar de dermatologia e venerologia, escalão 1, índice 120, a Dr.ª Patrícia Pereira da Costa Santos Rodrigues.

13 de Abril de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Vasco Vieira Neto de Viveiros*.

Deliberação n.º 12/2007/A

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de 1 de Março de 2007, foi nomeado técnico de radiologia especialista, escalão 1, índice 175, Breno Miguel Senra Vasconcelos.

16 de Abril de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Vasco Vieira Neto de Viveiros*.

Deliberação n.º 13/2007/A

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de 7 de Março de 2007, foram nomeados fisioterapeutas especialistas, escalão 1, índice 175, Manuel Francisco Nunes de Medeiros e Maria Idalina Andrade Costa.

16 de Abril de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Vasco Vieira Neto de Viveiros*.

Deliberação n.º 14/2007/A

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de 29 de Março de 2007, foi nomeado assistente hospitalar de ginecologia/obstetrícia, escalão 1, índice 120, o Dr. André Pereira da Silva Forjaz de Sampaio.

16 de Abril de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Vasco Vieira Neto de Viveiros*.

Deliberação n.º 15/2007/A

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 1 de Março de 2007, torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso institucional interno geral de ingresso para duas vagas de assistente hospitalar de medicina interna do quadro de pessoal do Hospital do Divino Espírito Santo, E. P. E., cujo aviso foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 20 de Novembro de 2006:

Dr.ª Ana Marisa Estorninho Rocha — 16,4 valores.

Dr.ª Gracinda Maria Correia Brasil — 15,4 valores.

Dr. Alfredo Chaves Anaya — 14,9 valores.

Da homologação cabe recurso nos termos da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

17 de Abril de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Vasco Vieira Neto de Viveiros*.

Deliberação n.º 16/2007/A

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 1 de Março de 2007, torna-se pública a lista de classificação final da candidata admitida ao concurso institucional interno geral de ingresso para uma vaga de assistente hospitalar de hematologia do quadro de pessoal do Hospital do Divino Espírito Santo, E. P. E., cujo aviso foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 219, de 14 de Novembro de 2006:

Dr.ª Maria Cristina Fraga Gomes Freire de Barros — 17,3 valores.

Da homologação cabe recurso nos termos da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

17 de Abril de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Vasco Vieira Neto de Viveiros*.

Deliberação n.º 17/2007/A

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de 29 de Março de 2007, torna-se pública a lista de classificação final da candidata admitida ao concurso interno geral de acesso para uma vaga de chefe de serviço de pediatria do quadro de pessoal do Hospital do Divino Espírito Santo, E. P. E., cujo aviso foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1, de 2 de Janeiro de 2007:

Dr.ª Maria Fernanda Gomes — 18,9 valores.

Da homologação cabe recurso, nos termos da secção VII do Decreto-Lei n.º 177/97, de 11 de Março.

17 de Abril de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Vasco Vieira Neto de Viveiros*.